



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 15 de Agosto de 2022 Edição nº 325 Página 2

Sumário

Aviso de abertura de licitação - Pregão Nº 050/2022 - Eletrônico.....	Página 02
Extrato de termo aditivo.....	Página 02
Extrato de termo aditivo.....	Página 02
Extrato de termo aditivo.....	Página 02
Extrato de termo aditivo.....	Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 050/2022 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**, visando a aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2023. O valor máximo previsto para contratação é de **R\$285.185,37 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Recursos fonte: **Próprios, Salário Educação e Fundeb**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 30 de agosto de 2022, à partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>, ou no link Portal da Transparência – Licitações/Contratos/Compras, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. **CONTRATADA:** CS&CS COMERCIO ELETRONICO E DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.224.050/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - Fica acrescido em mais R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o valor contratual de acordo com o previsto no item 11.1.9 da cláusula décima primeira do contrato e nos termos do art. 65, inc. I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Ouro Verde do Oeste/PR, 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021. **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, **FORNECEDORA:** DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: fica concedido o reajuste na ordem de 24,33% sobre o valor do item 001 - Lote 001, passando de R\$ 16,85 (dezesesseis reais e oitenta e cinco

centavos) para R\$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos). Nos termos na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 020/2021. Ouro Verde do Oeste/PR, 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2020.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020. **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, **FORNECEDORA:** LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI EPP, CNPJ sob nº 97.358.386/0001-40

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: fica concedido o reajuste na ordem de 30% sobre o valor do item 001 - Lote 001, passando de R\$0,10 (dez centavos) para R\$ 0,13 (treze centavos) a cópia. Nos termos na Cláusula Segunda da Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 099/2020. Ouro Verde do Oeste/PR, 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS Nº 057/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS Nº 057/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto à **INCLUSÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO** para veículos da Frota Municipal, passando o Contrato a vigorar com a inclusão dos veículos relacionados abaixo: Seguro RCO - Um veículo novo, Ônibus/Marcopolo/Mpolo Volare 4x4 V8L EO. Seguro RCF - Um veículo, da marca GM/Astra Sedan Advantage, um veículo novo, da marca Hyundai/HB20 1.0 Sense, um veículo da marca Volkswagen/Gol 1.6L MB5 e um veículo da marca Renault/Master BF AMB1.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Acresce em R\$ 1.487,59 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), no valor descrito na cláusula terceira do contrato ora aditado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL - Este termo aditivo encontra fundamento na Cláusula Quarta e Sexta do Contrato, e no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ouro Verde do Oeste/PR, 03 de agosto de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 15 de Agosto de 2022

Edição nº 325

Página 3

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.